Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 836, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"REVOGA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 811/2018 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 713, DE 06 DE MARÇO DE 2017, INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 5º, ALTERA O ARTIGO 2º E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 811, de 22 de janeiro de 2018, que acrescenta à redação do artigo 5º do Decreto nº 713, de 06 de marco de 2017 o Parágrafo Único.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de março de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria, publicado e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de março de 2018.

Carlos B. Xavier
CARLOS BERNARDO XAVIER
Agente Jurídico do Município de Cabreúva